



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1453, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**DETERMINA APLICAÇÃO DA  
PENALIDADE DE DEMISSÃO AO  
SERVIDOR VAGNER SILVA  
RIBEIRO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a instrução probatória e o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar n° 2596/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Determinar que seja aplicada a penalidade de demissão para o servidor Vagner Silva Ribeiro, Operário, matrícula n° 569189-3, a contar de 01 de agosto de 2024, por infringência do art. Art. 152 e do Art. 149, II da Lei Complementar Municipal n° 003/2003, em razão abandono de cargo.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B43-26EC-E17D-8E40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/08/2024 09:29:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3B43-26EC-E17D-8E40>